

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Resposta 18/03/2021 15:09:08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REFERÊNCIA: Pregão de Eletrônico n° 04/2021. PROCESSO: 19.00.6300.0000229/2021/20 IMPUGNANTE: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA (11.735.236/0001-92 A empresa OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA, interpôs impugnação tempestivamente ao pregão em epígrafe, conforme alegado abaixo: "Encontra-se previsto para os 19 (dezenove) dias do mês de março do ano corrente às 14 horas e 00 minutos, o início da sessão pública de Pregão Eletrônico PE N° 04/2021, no portal de compras governamentais federal, visando a obtenção da proposta mais vantajosa a Administração, para a aquisição de certificados digitais. Contudo, ocorre que o instrumento editalício disponibilizado encontra-se eivado de irregularidades o que vai de encontro aos princípios basilares administrativos, tais como o da legalidade e da competitividade, por encontrar-se a margem do normativamente disposto, quando da divergência entre as características dos produtos ali licitados, motivo o qual impugna-se os termos contidos como condições de participação do certame especialmente ao que se refere as especificações dos produto colocados à compra no mercado." Desta forma, sem adentrarmos no mérito da questão ora suscitada, conheço da impugnação por tempestiva, para no mérito dar-lhe provimento, ao tempo que comunico que o Edital de Licitação referente ao Pregão Eletrônico n° 04/2021, será alterado e republicado, com reabertura de novo prazo, nos termos do art 21, §4º, da Lei 8.666/93. Em 17 de março de 2021 Marciel Silva Pregoeiro/CNMP

Fechar